

Dúvida - Pregão 90003/2024

Heraldo Vilas Boas <heraldo@eletricrovo.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para=?iso-8859-1?Q?'LICITA=C7=C3O/SELIT-MG@ <zubat0023.email.locaweb.com.br:_Licita=E7=E3o_e_Compras'?= licitacao@trf6.jus.br>

Boa tarde,

Gostaria de tirar mais uma dúvida:

Em relação ao item 13.3 do Edital :
13.3 Instrução Normativa IBAMA n. 13, de 23 de agosto de 2021;

Será necessário o CTF do Ibama para todos os itens?

Particularmente em relação aos itens 9,10 e 11 do Lote 1 que vamos participar, esses produtos são importados e os importadores não possuem o documento.

Os outros como são fabricados no Brasil tudo bem.

Atenciosamente,

Heraldo Vilas Boas

Tel: 11 2501 5392 / 11 2507 0474

Cel: 11 99792 4673

heraldo@eletricrovo.com.br

www.eletricrovo.com.br

TROVO

COMERCIAL ELÉTRICA

"Melhor. Mais rápido. Mais próximo"

De: LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de março de 2024 11:08

Para: Heraldo Vilas Boas <heraldo@eletricrovo.com.br>

Assunto: RE: Dúvida - Pregão 90003/2024

Prezado Heraldo,

informo que a coluna a ser considerada é a coluna ESPECIFICAÇÃO.

Att.

Marcela Júnio Emídio do Carmo
Seção de Licitações/TRF6

De: Heraldo Vilas Boas <heraldo@eletricatrovo.com.br>

Enviado: terça-feira, 12 de março de 2024 11:43

Para: LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Assunto: Dúvida - Pregão 90003/2024

Prezados,

Gostaria de saber qual coluna é para levar em consideração na hora de elaborar a Proposta Comercial.

Anexo 1 – Coluna “Especificação” ou coluna “Descrição Código PDM ?

No aguardo,

Heraldo Vilas Boas

Tel: 11 2501 5392 / 11 2507 0474

Cel: 11 99792 4673

heraldo@eletricatrovo.com.br

www.eletricatrovo.com.br

TROVO

COMERCIAL ELÉTRICA

"Melhor. Mais rápido. Mais próximo"



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração Predial

RESPOSTA

À SELIT,

em resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 2 - Trovo, *id.* 0686017, informo que, de acordo com a IN IBAMA nº 13/2021, somente as empresas que se enquadram na fabricação, beneficiamento, produção ou comercialização de produtos ou desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras, conforme Anexo VIII, da Lei 6938/1981, precisam obrigatoriamente ter o cadastro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Simone Aguiar

Supervisora da SEADI



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 18/03/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689659** e o código CRC **6BA70460**.